



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017 e considerando o Processo nº 23188.000782.2018-79;

RESOLVE:

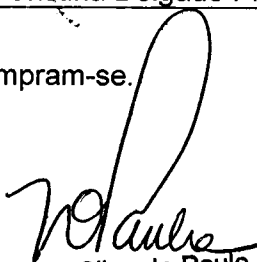
I – Excluir a servidora abaixo relacionada da Comissão Responsável pela Fiscalização dos Contratos nº 04/2017 e 07/2017, firmados com as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A, respectivamente, de que trata a Portaria nº 831, de 12.04.2017:

Unidade do IFMT	Servidor	Matrícula SIAPE
Reitoria	Lilian Maria Gonçalves	1584754

II – Incluir a servidora abaixo relacionada na Comissão Responsável pela Fiscalização dos Contratos nº 04/2017 e 07/2017, firmados com as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A, respectivamente, de que trata a Portaria nº 831, de 12.04.2017:

Unidade do IFMT	Servidor	Matrícula SIAPE
Reitoria	Maria Cristina Delgado Preti	158258

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017